



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 170/2019

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que em virtude da realização da Procissão de Santa Iria, a levar a efeito pelas Paróquias de Tomar – São João Baptista & Santa Maria dos Olivais, fica condicionado o trânsito, no dia 20 de outubro de 2019, com início às 11h45, no seguinte percurso, em Tomar:

Igreja de São João Baptista, Rua Infantaria 15, Avenida Cândido Madureira, Rua João Carlos Everard, Ponte Velha e Capela do Convento de Santa Iria.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 14 de outubro de 2019

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA
CRISTÓVÃO
Date: 2019.10.14 14:51:50 BST

